

ACTA Nº 03/09
(Mandato 2009 – 2013)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (MADEIRA),
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na freguesia de Santa Cruz, no Salão Nobre do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Santa Cruz, com presença dos senhores José Alberto de Freitas Gonçalves, Filipe Martiniano Martins de Sousa, António Jorge Gomes Baptista, Maria Leontina de Freitas Serôdio da Fonseca, Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo, Óscar Ciríaco Teixeira e Carlos Jesus Nunes da Costa, respectivamente Presidente e Vereadores, para apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem de trabalhos, previamente elaborada e enviada com a convocatória. -----

I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009-----

II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

III - ORDEM DO DIA-----

1 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

2 – PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RELATIVA AO ANO DE 2009 -----(Aprovação em minuta)-----

3 – PROPOSTA DE ORGÃOS SOCIAIS DA IPM -----(Aprovação em Minuta)-----

4 – PROPOSTA DO NOVO REGULAMENTO DE TAXAS DA CMSC -----
 (Lei nº.53-E/2006, de 29 de Dezembro)----- (Aprovação em minuta)-----

5 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

a) - Compropriedade: -----(Aprovação em minuta)-----

- De Lourenço Batista de Freitas Reis – Procº. 1106/09-----

- De Verónica de Nóbrega – Procº. 1230/09-----

- De Lídia de Nóbrega Gonçalves Correia e Salomão Baptista Correia – Procº.
 1314/09 -----

b) - Licença Ambiental do Aviário Avi-Garajau – freguesia do Caniço:-----
 -----(Aprovação em minuta)-----



**POR DELIBERAÇÃO, FORAM INTRODUZIDOS NA ORDEM DE TRABALHOS,
OS SEGUINTE ASSUNTOS:** -----

- **Compropriedade:**-----*(Aprovação em minuta)*---
- De Dejanira Marcos Camacho Dionísio – Procº. 1410/09-----
- De José Evaristo de Nóbrega Nunes – Procº. 1396/09 -----
- De Manuel Ludgero Mendonça da Silva – Procº. 1427/09 -----
- **Licença Especial para acabamentos:** -----*(Aprovação em minuta)*---
- De MODENAF 2 – Promoção Imobiliária, Lda.-----
- **Concurso de Fotografia “Um Olhar sobre Santa Cruz”:** -----
-----*(Aprovação em minuta)* ---

Esteve também presente para Secretariar esta reunião ordinária, Pedro Dantas de Freitas, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.-----
Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na seguinte ordem de trabalhos: -----

I – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009: -----

O Senhor Presidente colocou a acta da reunião ordinária de doze de Novembro de dois mil e nove à votação, tendo o Executivo deliberado:-----
Aprovar a acta da reunião ordinária de doze de Novembro de dois mil e nove, com as alterações propostas. -----
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

Intervenção do Senhor Presidente:-----
O Senhor **Presidente** informou que no início da semana, decorreu uma reunião com a A.M. Mesquita Construção Civil e Obras Públicas, S.A, na pessoa do senhor Eng.º António Pereira, responsável pela obra; e o Banco Caixa Geral de Depósitos, na pessoa da Drª Ema Oliveira e senhor Henrique Morais, sobre o denominado processo da BASRAM na Ribeira de Santa Cruz, tendo sido abordada a recuperação da moradia afectada.-----



Intervenção do Senhor Vereador Óscar Ciríaco:-----

O Senhor Vereador apresentou protesto, onde refere que entende que é de mau tom que o senhor vereador Filipe Sousa, divulgue no órgão de comunicação social “Diário de Notícias”, assuntos que ainda vão ser analisados pelo executivo, em reunião de Câmara. Entende que deve existir um mínimo de ética e de respeito pelos colegas de Câmara, pois pensa que a intenção de voto relativamente à definição do I.M.I, deveria ser dada em local próprio, ou seja, em reunião de Câmara. -----

Apresentou igualmente protesto relativamente à visita do Governo Regional à Câmara, pois nessa reunião estava representada apenas parte do órgão, dando votos que na próxima reunião todo o executivo seja convidado. -----

Intervenção do Senhor Vereador Filipe Sousa: -----

Concorda com o Senhor Vereador Óscar Teixeira, pois todo o executivo deverá estar representado nessas reuniões. -----

Intervenção do Senhor Presidente:-----

Esclareceu que a Câmara é convidada a ter uma reunião e não o contrário, a fim de serem discutidos os contratos-programa. -----

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Costa:-----

Referiu que foram cortadas três obras, notando que o Município de Santa Cruz foi penalizado relativamente a outros. -----

Intervenção do Senhor Vereador Óscar Ciríaco:-----

Referiu que a Lei das Finanças Locais se rege pelo princípio da equidade, adiantando que o Concelho de Machico continua a ter um grande apoio relativamente aos contratos-programa com o Governo Regional. -----

Relativamente à receita dos municípios de cinco por cento do IRS, entende que a retenção destes valores pelo Estado Central, é das coisas mais “maléficas” que já se fez à Região. O que está a ser feito é uma total ilegalidade, pois não se está a cumprir a lei de orçamento. -----

Intervenção do Senhor Vereador Filipe Sousa: -----

Reunião de 2009-11-19



Solicitou que a Empresa Municipal Santa Cruz XXI, E.M. traga, na próxima reunião, o processo em nome de: Natália Alves.-----

Solicitou também que o GOP (Gabinete de Obras Públicas) traga, na próxima reunião, o processo de adjudicação do Caminho da Ribeira.-----

Pedi que se traga, à próxima reunião, o processo de licenciamento nº 1354/09, em nome de Eugénio de Jesus Pires.-----

Solicitou ainda que a Empresa Municipal Santa Cruz XXI, E.M. traga, na próxima reunião, uma descrição de todos os beneficiários pelo programa denominado "Tintas e Telhas".-----

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Costa:-----

Referiu que foi abordado pelo senhor Ricardo Vasconcelos (968177900), sobre o mau estado dos arruamentos internos da Urbanização Vilas Sol Nascente, pedindo assim a intervenção do vereador do pelouro.-----

III – ORDEM DO DIA:-----

1 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.-----

Será entregue em próxima reunião de Câmara.-----

2 – PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RELATIVO AO ANO DE 2009:-----*(Aprovação em minuta)*---

-----O Senhor **Presidente** referiu que os coeficientes de localização, para muitas zonas do Concelho, tiveram uma descida significativa, tendo assim uma repercussão directa no valor pago de I.M.I.-----

Explicou que a Câmara irá perder, até o fim do ano, perto de um milhão de euros, devido à não transferência pelo Estado Central do valor do IRS. Os valores cobrados pelas taxas de construção estão muito baixos, devido à actual conjuntura, pelo que entende que seria demagógico pedir uma descida do IMI, neste momento. Contudo, não fecha a porta a rever esta posição no próximo ano, após analisar o desempenho da receita.-----

-----A Senhora Dr^a **Cristina Andrade**, Técnica Superior da Câmara e representante do Município na CNAPU, foi chamada à reunião enquanto perita, tendo explicado o impacto da "mexida" dos coeficientes.-----



-----O Senhor Vereador **Óscar Ciríaco** propôs que a taxa de imposto municipal sobre imóveis relativa ao ano de 2009, e a ser liquidada e paga em 2010, seja: -----

Prédios urbanos: 0,55 % (alínea b) do nº 1 do artigo 112º). -----

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,275% (alínea c) do nº 1 do artigo 112º). -----

Prédios rústicos: 0,8% (alínea a) do nº 1 do artigo 112º). -----

Pois entende que a Câmara duplicou, desde a entrada em vigor do Código do I.M.I, as suas receitas nos impostos sobre o património.-----

-----O Senhor Vereador **Filipe Sousa** propôs que a taxa de imposto municipal sobre imóveis relativa ao ano de 2009, e a ser liquidada e paga em 2010, seja: -----

Prédios urbanos: 0,55 % (alínea b) do nº 1 do artigo 112º). -----

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,270% (alínea c) do nº 1 do artigo 112º). -----

Prédios rústicos: 0,8% (alínea a) do nº 1 do artigo 112º). -----

-----A Senhora Vereadora **Maria Leontina** referiu que a proposta do JPP tem em conta a situação actual de crise e de maior dificuldade das famílias. -----

-----Pelo Senhor **Presidente** foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

“O Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, actualizado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2009), aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

-----Nos termos do artigo 112º, nº 5, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do nº 1 desse artigo. Por outro lado, a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no seu artigo 53º, nº 2, alínea f), refere que compete à Assembleia Municipal fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica, sob proposta da Câmara.-----

-----A lei do orçamento de Estado para 2009, incorpora medidas que aceleram o processo de reabilitação urbana, reforçando as medidas fiscais e normativas, a fim de acelerar esta mesma reabilitação. Criando-se assim as “Áreas de Reabilitação Urbana” (ARU).-----

-----O código do IMI, no seu artigo 112º, sob a epígrafe “Taxas”, define que:-----

- Nº 6 Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto. -----

- Nº 8 Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----



- Nº 9 Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido. -----

Propomos assim que a taxa de imposto municipal sobre imóveis relativa ao ano de 2009 e a ser liquidada e paga em 2010, seja idêntica à anterior, isto é: -----

Prédios urbanos: 0,6 % (alínea b) do nº 1 do artigo 112º). -----

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3% (alínea c) do nº 1 do artigo 112º). -----

Prédios rústicos: 0,8% (alínea a) do nº 1 do artigo 112º) . -----

No seguimento do referido orçamento de 2009, e a fim de promover a reabilitação urbana, muito fomentada pelo novo quadro comunitário (2007-2013), propomos que a taxa relativa a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função, ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, seja agravada em 100% (artigo 112º, nº 3). -----

No seguimento do trabalho desenvolvido pelo actual executivo camarário na reabilitação urbana, dinamizada especificamente pela empresa Municipal Santa Cruz XXI, E.M., propõe-se que a taxa relativa aos prédios urbanos a serem abrangidos pela operação de reabilitação urbana, seja minorada em 30%, nos termos do nº 6 do artigo 112º do CIMI. -----

Que se majore em 100% a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, cabendo aos serviços Municipais, especialmente aos Bombeiros Municipais a identificação e denuncia destes casos". -----

-----O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado:-

Aprovar, por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).-----

3 - PROPOSTA DE ORGÃOS SOCIAIS DA IPM:-----*(Aprovação em minuta)*---

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Com base nos estatutos da IPM – Iluminação Pública da Madeira – Associação de Municípios, a duração do mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal e do Conselho Directivo da Associação, coincide com a duração que legalmente estiver fixada para os órgãos das autarquias locais. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 15º dos Estatutos, a Assembleia Intermunicipal é constituída por dois membros, por cada Município associado, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente da Câmara do Município, competindo a cada Câmara Municipal - por deliberação do órgão executivo, designar os seus representantes na Assembleia Intermunicipal da IPM.-----

-----Nomes Propostos: Dr. José Alberto de Freitas Gonçalves (Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz). -----

-----Dr. João Pedro Barreto de Sousa (Presidente da Assembleia Municipal de Santa Cruz)”. -----

-----O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo decidido: ----

Aprovar, por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).-----



- De **Verónica de Nóbrega** – Procº.1230/09, pedindo o parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico localizado no Sítio da Lombadinha – Gaula, para efeitos do disposto no artº 54 da Lei 64/2003. -----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-
Emitir parecer favorável à transmissão do referido prédio rústico, localizado no Sítio da Lombadinha - Gaula, inscrito na matriz sob o artigo 68, da Secção “T”.-----
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).---

- De **Lídia de Nóbrega Gonçalves Correia e Salomão Baptista Correia** – Procº. 1314/09, requerendo o parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico localizado no Sítio do Rochão – Camacha, para efeitos do disposto no artº.54 da Lei 64/2003. -----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-
Emitir parecer favorável, à transmissão do referido prédio rústico, localizado no sítio do Rochão – Camacha, inscrito na matriz sob o artigo 42, da Secção “R”.-----
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).---

- De **Dejanira Marcos Camacho Dionísio** – Procº. 1410/09, solicitando o parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio misto localizado no Sítio da Achada da Rocha – Gaula, para efeitos do disposto no artº 54 da Lei 64/2003.-----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-
Emitir parecer favorável à transmissão do referido prédio rústico, localizado no Sítio da Achada da Rocha - Gaula, inscrito na matriz sob o artigo 137, da Secção “N”.-----
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).---

- De **José Evaristo de Nóbrega Nunes** – Procº. 1396/09, pedindo o parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico localizado no Sítio do Rochão - Camacha, para efeitos do disposto no artº 54 da Lei 64/2003.-----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-
Emitir parecer favorável à transmissão do referido prédio rústico, localizado no Sítio do Rochão – Camacha, inscrito na matriz sob parte do artigo 89, da Secção “R”.-----
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).---



- De **Manuel Ludgero Mendonça da Silva** – Procº. 1427/09, requerendo o parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico localizado no Sítio da Ribeira de João Gonçalves – Santo António da Serra, para efeitos do disposto no artº 54 da Lei 64/2003. -----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-

Emitir parecer favorável à transmissão do referido prédio rústico, localizado no Sítio da Ribeira de João Gonçalves – Santo António da Serra, inscrito na matriz sob o artigo 1/53, da Secção “V”.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).---

b) – Licença Ambiental do Aviário Avi-Garajau – Freguesia do Caniço:-----

-----*(Aprovação em minuta)*---

Em presença do respectivo processo, a Câmara decidiu transitar a decisão deste assunto para a próxima reunião do Executivo. -----

6 – Licença Especial para acabamentos:-----*(Aprovação em minuta)* ----

- De **MODENAF 2 – Promoção Imobiliária, Limitada**, pedindo uma licença especial para acabamentos do conjunto habitacional denominado “Apartamentos Quinta do Girassol II” localizado no sítio da Vargem – Caniço. -----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-

Aprovar a licença pretendida, de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de 28 de Outubro de 2009.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).---

7 – Concurso de Fotografia “Um Olhar sobre Santa Cruz”: -----

-----*(Aprovação em minuta)*-----

- Em presença da informação, bem como do Regulamento apresentado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, para a realização de um concurso fotográfico sobre o Concelho de Santa Cruz, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar o pretendido. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).---

Chegado a esta ocasião e constatando-se que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos e da

qual, para constar, se lavrou esta acta, que eu, Pedro Dantas de Freitas, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi, fiz escrever e também assino. ----

O Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be the name of the President.

O Secretário

A smaller handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be the name of the Secretary.